



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

PORTARIA Nº 6 – DG/IFAM CITA, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.715 - GR/IFAM/2021, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 246, seção 2, página 18, de 30 de dezembro de 2021.

Considerando o parágrafo 3º, o inciso IV do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Despacho nº 135/2022 – CGP/CITA, de 03/01/2022, que trata sobre a solicitação de ato normativo, para Prorrogação de Licença à Gestante – Processo nº 23744.000390/2021-52, de interesse da servidora abaixo citada.

RESOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA GESTANTE da servidora **ANA RITA DE OLIVEIRA BRAGA**, Professora EBTT – SIAPE 2232705, com base no parágrafo 1º, do art. 2º, do Decreto nº 6.690/2018, pelo período de 31/03 a 29/05/2022.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.


FRANCINETE  Assinado digitalmente por
Francinete Soares Martins
SOARES MARTINS  Port. Nº 1.715-GR/IFAM,29/12/2021
 francinete@ifam.edu.br
AMAZONAS
CAMPUS ITACOATIARA
Diretora Geral